

### ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

<b>MODALIDADE</b> CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR	<b>Nº DA MODALIDADE</b> CH23001-SME	<b>Nº SPU</b> P229630/2022
<b>ÓRGÃO/SECRETARIA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
<b>OBJETO</b> AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE pelo prazo de 12 (doze) meses.		
<b>REALIZAÇÃO</b> 13/02/2023	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> 12 meses	<b>VALOR ESTIMADO</b> R\$ 4.293.260,00

Trata-se da análise dos documentos de Qualificação Técnica e Projeto de vendas Chamada Pública CH23001-SME que foi realizada em 13 de fevereiro de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 4.293.260,00 (Quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta reais). Na mesma ocasião a Comissão suspendeu a sessão e encaminhou os documentos para análise técnica os documentos de Qualificação Técnica e Projeto de vendas dos seguintes participantes.

PROponentes	LOCAL DAP JURIDICA	REGIÃO	GRUPO	CNPJ	DAP
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - <b>COOPSOL</b>	Sobral	Local	Formal	36.365.840/0001-03	SDW 363658400001031 1211058
COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - <b>COOPAICE</b>	Sobral	Local	Formal	34.440.062/0001-36	SDW 344400620001220 2210154
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - <b>COOPNORTE</b>	Carnaubal	Local	Formal	35.202.279/0001-70	SDW3520227900 010702220354
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA - <b>COOPAFTA</b>	Cariré	Imediata	Formal	46.745.126/0001-96	CE122022020000 01260CAF
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - <b>COAPOI</b>	São Benedito	Intermediária	Formal	33.614.453/0001-67	SDW2593516000 012705220915
GRUPO TERRA VERDE	Sobral	Local	Informal	N.A	N.A

#### 1. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADO NO EDITAL

3.3.2.1. PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS:	DOCUMENTOS ANALISADOS	ANALISADO POR
	I - cópia do CPF	CPL
	II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;	CPL
	III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;	Setor Técnico da SME
	IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (modelo constante no Anexo VI);	Setor Técnico da SME
	V - cópia do PIS/PASEP;	CPL
VI - Ficha de informação (modelo constante no Anexo VII)	Setor Técnico da SME	



# SOBRAL PREFEITURA



	VII - Em se tratando dos itens 09 (Galinha Caipira) e 17 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira.	Setor Técnico da SME
<b>3.3.2.2. PARA OS GRUPOS INFORMAIS:</b>	I - Cópia do CPF dos agricultores que compõem o grupo informal	CPL
	II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;	CPL
	III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;	Setor Técnico da SME
	IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (Modelo constante no ANEXO VI).	Setor Técnico da SME
	V - cópia do PIS/PASEP de cada agricultor participante do grupo informal;	CPL
	VI - Ficha de informação (modelo constante no Anexo VII)	Setor Técnico da SME
	VII - Em se tratando dos itens 09 (Galinha Caipira) e 17 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira.	Setor Técnico da SME
<b>3.3.2.3. PARA OS GRUPOS FORMAIS:</b>	I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	CPL
	II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;	CPL
	III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	CPL
	IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;	CPL
	V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;	Setor Técnico da SME
	VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Modelo constante no Anexo V);	Setor Técnico da SME
	VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Modelo constante no Anexo VIII);	Setor Técnico da SME
	VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.	Setor Técnico da SME
	IX - Ficha de informação (modelo constante no Anexo VII)	Setor Técnico da SME
	X - Em se tratando dos itens 09 (Galinha Caipira) e 17 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira.	Setor Técnico da SME

Legenda: CPL: Comissão Permanente de Licitação e SME: Secretaria Municipal de Educação

A planilha a seguir evidencia os valores ofertados e prazo de execução dos proponentes.

PROONENTES		VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	COOPSOL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - <b>COOPSOL</b>	R\$ 1.876.768,00	12 meses
2	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - <b>COOPAICE</b>	R\$ 1.083.680,00	12 meses
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - <b>COOPENORT</b>	R\$ 1.158.047,50	12 meses
4	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - <b>COAPOL</b>	R\$ 1.794.450,00	12 meses
5	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO	R\$ 1.679.980,20	12 meses



	TAQUARA - COOPAFIA.		
6	GRUPO TERRA VERDE	R\$ 106.250,00	12 meses

A análise para verificação de atendimento foi realizada nos Documentos de Habilitação, considerando para isso, os requisitos solicitados nos itens 3.3.2.2. e 3.3.2.3. do edital. Ressalta-se que não compareceram a Chamada Pública Fornecedores Individuais e por isso não foi inserida tabela de julgamento referente a esse tipo de proponente. Abaixo encontra-se requisitos de julgamento esquematizados:

GRUPO INFORMAL	PROPONENTES
Item Analisado 3.3.2.2	GRUPO TERRA VERDE
III – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;	SIM
IV – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (Modelo constante no ANEXO VI).	SIM
VI – Ficha de informação (modelo constante no Anexo VII)	SIM
VII – Em se tratando dos itens 09 (Galinha Caipira) e 17 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira.	NÃO SE APLICA

GRUPOS FORMAIS	PROPONENTES				
	COOPSOL	COPAICE	COOPNORT	COOPAFIA	COAPOI
Item Analisado 3.3.2.3					
V – o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;	S	S	S	N	S
VI – a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Modelo constante no Anexo V);	S	S	S	S	S
VII – a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Modelo constante no Anexo VIII);	S	S	S	S	S
VIII – a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.	S	S	S	S	S
IX - Ficha de informação (modelo constante no Anexo VII)	S	S	S	S	S
X- Em se tratando dos itens 09 (Galinha Caipira) e 17 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira.	N	N.A	N.A	N.A	N.A

Legenda: S – SIM; N – NÃO e N.A – não se aplica.

## 2. CONSIDERAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS EM DESCONFIRMIDADE

2.1. A proponente COOPSOL - GRUPO FORMAL LOCAL não atendeu ao item 3.3.2.3., inciso X do edital.

**Inciso X** – foi apresentado Certificado de Registro Municipal referente a produtos de origem animal, S.I.M. (Selo de Inspeção Municipal) no entanto não foi apresentado declaração que

comprove que os produtos são de origem caipira.

2.2. A proponente COOPAFTA - GRUPO FORMAL IMEDIATA não atendeu ao item 3.3.2.3., inciso V do edital.

**Inciso V** –foi apresentado Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar apenas com o valor unitário dos produtos não apresentando valor total do Projeto de vendas.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante da análise dos referidos documentos conclui-se que as proponentes abaixo listadas obedeceram aos requisitos exigidos em edital:

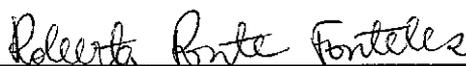
<b>PROONENTES</b>		<b>REGIÃO</b>	<b>GRUPO</b>
1	AGROECOLOGICOS DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - <b>COOPAICE</b>	Local	Formal
2	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - <b>COOPNORTE</b>	Local	Formal
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - <b>COAPOI</b> .	Intermediária	Formal
4	GRUPO TERRA VERDE	Local	Informal

E que as proponentes abaixo listadas não estão em conformidade com requisitos exigidos em edital, de acordo com os motivos evidenciados anteriormente:

<b>PROONENTES</b>		<b>REGIÃO</b>	<b>GRUPO</b>
1	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - <b>COOPSOL</b>	Local	Formal
2	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA - <b>COOPAFTA</b> .	Imediata	Formal

Contudo, solicitamos a Comissão Permanente de Licitação a promoção de diligência para que as proponentes em desconformidade com o edital apresentem documentos destinada a esclarecer e a complementar a instrução do processo conforme Artigo 43, inciso 3º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para isso conceda o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Sobral, 17 de fevereiro de 2023



**Roberta Ponte Fonteles**  
Gerente da Célula de Alimentação Escolar



## ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

<b>MODALIDADE</b> CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR	<b>Nº DA MODALIDADE</b> CH23001-SME	<b>Nº SPU</b> P229630/2022
--	--	-------------------------------

**ÓRGÃO/SECRETARIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**OBJETO**

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL para atendimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE pelo prazo de 12 (doze) meses.

<b>REALIZAÇÃO</b> 13/02/2023	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b> 12 meses	<b>VALOR ESTIMADO</b> R\$ 4.293.260,00
---------------------------------	--------------------------------------	---

Trata-se da análise dos documentos de Habilitação pela CPL da Chamada Pública CH23001-SME que foi realizada em 13 de fevereiro de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 4.293.260,00 (Quatro milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e sessenta reais).

PROponentes	LOCAL DAP JURIDICA	REGIÃO	GRUPO	CNPJ	DAP
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA – COOPSOL	Sobral	Local	Formal	36.365.840/0001-03	SDW 363658400001031 1211058
COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE	Sobral	Local	Formal	34.440.062/0001-36	SDW 344400620001220 2210154
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPNORTE	Carnaubal	Local	Formal	35.202.279/0001-70	SDW3520227900 010702220354
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA - COOPAFITA.	Cariré	Imediata	Formal	46.745.126/0001-96	CE122022020000 01260CAF
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - COAPOI	São Benedito	Intermediária	Formal	33.614.453/0001-67	SDW2593516000 012705220915
GRUPO TERRA VERDE	Sobral	Local	Informal	N.A	N.A

### 1. DOCUMENTAÇÃO SOLICITADO NO EDITAL

3.3.2.1. PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS:	DOCUMENTOS ANALISADOS	ANALISADO POR
	I - cópia do CPF	CPL
	II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;	CPL
	III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;	Setor Técnico da SME
	IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda (modelo constante no Anexo VI);	Setor Técnico da SME
	V - cópia do PIS/PASEP;	CPL
	VI - Ficha de informação (modelo constante no Anexo VII)	Setor Técnico da SME
	VII - Em se tratando dos itens 09 (Galinha Caipira) e 17 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar	Setor Técnico da SME

*[Handwritten signatures and initials]*



# SOBRAL PREFEITURA



	declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira.	
<b>3.3.2.2. PARA OS GRUPOS INFORMAIS:</b>	I - Cópia do CPF dos agricultores que compõem o grupo informal	CPL
	II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;	CPL
	III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;	Setor Técnico da SME
	IV - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda (Modelo constante no ANEXO VI).	Setor Técnico da SME
	V - cópia do PIS/PASEP de cada agricultor participante do grupo informal;	CPL
	VI - Ficha de informação (modelo constante no Anexo VII)	Setor Técnico da SME
	VII - Em se tratando dos itens 09 (Galinha Caipira) e 17 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira.	Setor Técnico da SME
<b>3.3.2.3. PARA OS GRUPOS FORMAIS:</b>	I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	CPL
	II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;	CPL
	III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	CPL
	IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;	CPL
	V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;	Setor Técnico da SME
	VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Modelo constante no Anexo V);	Setor Técnico da SME
	VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Modelo constante no Anexo VIII);	Setor Técnico da SME
	VIII - a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.	Setor Técnico da SME
	IX - Ficha de informação (modelo constante no Anexo VII)	Setor Técnico da SME
	X - Em se tratando dos itens 09 (Galinha Caipira) e 17 (Ovos de Galinha Caipira), apresentar declaração de órgão de assistência técnica (EMATERCE, Secretaria/Coordenadoria da Agricultura e/ou outro órgão competente) comprovando que os referidos produtos são de origem caipira.	Setor Técnico da SME

Legenda: CPL: Comissão Permanente de Licitação e SME: Secretaria Municipal de Educação

A planilha a seguir evidencia os valores ofertados e prazo de execução dos proponentes.

PROONENTES		VALOR DAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - COOPSOL	R\$ 1.876.768,00	12 meses
2	COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE	R\$ 1.083.680,00	12 meses
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - COOPENORT	R\$ 1.158.047,50	12 meses
4	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBLAPABA - COAPOI.	R\$ 1.794.450,00	12 meses
5	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA - COOPAF TA.	R\$ 1.679.980,20	12 meses
6	GRUPO TERRA VERDE	R\$ 106.250,00	12 meses

*[Handwritten signatures and initials]*



A análise para verificação de atendimento foi realizada nos Documentos de Habilitação, considerando para isso, os requisitos solicitados nos itens 3.3.2.2. e 3.3.2.3. do edital. Ressalta-se que não compareceram a Chamada Pública Fornecedores Individuas e por isso não foi inserida tabela de julgamento referente a esse tipo de proponente. Abaixo encontra-se requisitos de julgamento esquematizados:

GRUPO INFORMAL	PROPONENTES
Item Analisado 3.3.2.2	GRUPO TERRA VERDE
I- cópia do CPF	SIM
II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;	SIM
VI - cópia do PIS/PASEP de cada agricultor participante do grupo informal;	SIM

GRUPOS FORMAIS	PROPONENTES				
	COOPSOL	COPAICE	COOPNORT	COOPAFTA	COAPOI
Item Analisado 3.3.2.3					
I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	S	S	S	S	S
II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;	S	S	S	S	N
III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;	S	S	S	S	N
IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;	S	S	S	N	S

Legenda: S - SIM; N - NÃO e N.A - não se aplica.

## 2. CONSIDERAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS EM DESCONFIRMIDADE

2.1. A proponente COOPAFTA - GRUPO FORMAL IMEDIATA não atendeu ao item 3.3.2.3., inciso IV do edital.

**Inciso IV** -foi apresentado cópia da Ata extraordinária para eleição do Conselho de administração, porém a ata de posse da atual diretoria não foi apresentada.

2.2. A proponente COAPOI- GRUPO FORMAL INTERMEDIARIA não atendeu ao item 3.3.2.3., incisos II e III do edital.

**Inciso II** -foi apresentado declaração de aptidão ao Pronaf e a relação dos membros que constituem o grupo, no entanto o extrato da DAP Jurídica não foi apresentado.

**Inciso III** - foi apresentado Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, no entanto a Certidão Negativa de Débitos Federal não foi apresentada.

### 3. CONCLUSÃO

Diante da análise dos referidos documentos conclui-se que as proponentes abaixo listadas obedeceram aos requisitos exigidos em edital:

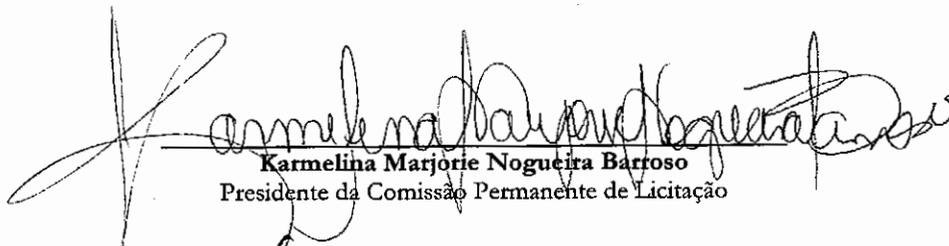
PROONENTES		REGIÃO	GRUPO
1	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA - <b>COOPSOL</b>	Local	FORMAL
2	AGROECOLOGICOS DA AGROINDUSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - <b>COOPAICE</b>	Local	FORMAL
3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA - <b>COOPNORTE</b>	Local	FORMAL
4	GRUPO TERRA VERDE	Local	INFORMAL

E que as proponentes abaixo listadas não estão em conformidade com requisitos exigidos em edital, de acordo com os motivos evidenciados anteriormente:

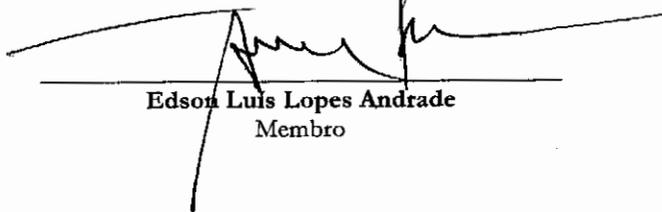
PROONENTES		REGIÃO	GRUPO
1	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA - <b>COOPAFTA</b> .	Imediata	FORMAL
	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DA IBIAPABA - <b>COAPOI</b> .	Intermediária	FORMAL

Contudo, a Comissão Permanente de Licitação conforme Artigo 43, inciso 3º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o intuito de esclarecer e a complementar o processo conceda o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as proponentes que estão em desconformidade com o edital apresentem documentos a fim de sanar as pedências já expostas anteriormente.

Sobral, 17 de fevereiro de 2023



**Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Edson Luis Lopes Andrade**  
Membro



**Antônia Carliane da Silva**  
Membro suplente